



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06.2/2025.

Retifica o Edital nº 06.1/2025 e divulga a classificação final do Processo Seletivo nº 06/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 1.742 de 09 de abril de 2008, suas alterações e demais disposições legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o acolhimento pela Comissão Coordenadora de recursos interpostos, com a constatação de equívoco na análise e/ou processamento dos dados dos candidatos;

CONSIDERANDO a aplicação, no âmbito da Administração Pública Municipal, da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, prevendo que *“a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”*;

Resolve tornar pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 06.1/2025 E A DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo nº 06/2025, destinado à abertura de vagas e formação de cadastro de reserva de Estagiários cursando Ensino Médio, Ensino Superior ou Pós-Graduação, na modalidade de estágio não obrigatório, para o ano letivo de 2025, na Rede Municipal de Ensino, conforme os quadros constantes a seguir:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificado o Edital de Processo Seletivo nº 06.1/2025, de 10 de abril de 2025, que homologa as inscrições deferidas e divulga a classificação preliminar obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 06/2025, nos seguintes termos:

a) O item 1, subitem 1.1, do Edital de Processo Seletivo nº 06.1/2025, que trata da homologação das inscrições deferidas, passa a vigorar incluído da seguinte alteração:

ESTAGIÁRIO CURSANDO ENSINO MÉDIO – 20H E/OU 30H		
Nome completo	Escolaridade	Situação
.....
Vinicius de Almeida Stalhbaum	2º ano do Ensino Médio	DEFERIDO

.....”. (NR)



b) A tabela intitulada constante no item 2, subitem 2.1, do Edital de Processo Seletivo nº 06.1/2024, que trata das inscrições indeferidas, passa a vigorar com a seguinte redação:

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
Nome completo	Motivo do indeferimento da inscrição
Luana Belleboni	Inscrição em duplicidade.
Gabrieli Lais Mariott	Descumpriu a alínea "c", do item 3.1 do Edital - <i>Comprovante de estar cursando Ensino Médio, Ensino Superior ou Pós Graduação, em conformidade com a função pretendida, descrita no item 9.1 deste Edital;</i>
Nilda Berardo	Descumpriu a alínea "d", do item 3.1 do Edital - Declaração expedida pelo setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Adjunta (situado na Rua Duque de Caxias, nº 789, Centro), de que o candidato não tenha completado 02 (dois) anos de estágio no Município de São Lourenço do Oeste/SC e autarquias, salvo se tratar-se de pessoa com deficiência, sendo que neste último caso esta situação deverá constar na certidão emitida pelo RH.
Isabelle Morona	Descumpriu a alínea "d", do item 3.1 do Edital - Declaração expedida pelo setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Adjunta (situado na Rua Duque de Caxias, nº 789, Centro), de que o candidato não tenha completado 02 (dois) anos de estágio no Município de São Lourenço do Oeste/SC e autarquias, salvo se tratar-se de pessoa com deficiência, sendo que neste último caso esta situação deverá constar na certidão emitida pelo RH.
Kaua Henrique Dias Schumacher	Descumpriu a alínea "d", do item 3.1 do Edital - Declaração expedida pelo setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Adjunta (situado na Rua Duque de Caxias, nº 789, Centro), de que o candidato não tenha completado 02 (dois) anos de estágio no Município de São Lourenço do Oeste/SC e autarquias, salvo se tratar-se de pessoa com deficiência, sendo que neste último caso esta situação deverá constar na certidão emitida pelo RH.
Ivanessa Marcon	Descumpriu a alínea "d", do item 2.1 do Edital - d) tiver desistido da vaga escolhida em outro Edital de Processo Seletivo de Estagiários deste mesmo ano letivo, cujo edital detinha previsão a respeito de impedimento de firmar novo vínculo contratual com o Município e autarquias municipais, durante o prazo previsto;
Geciele Corrêa	Descumpriu a alínea "d", do item 3.1 do Edital - Declaração expedida pelo setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Adjunta (situado na Rua Duque de Caxias, nº 789, Centro), de que o candidato não tenha completado 02 (dois) anos de estágio no Município de São Lourenço do Oeste/SC e autarquias, salvo se tratar-se de pessoa com deficiência, sendo que neste último caso esta situação deverá constar na certidão emitida pelo RH.
Clair Alves de Miranda	Descumpriu a alínea "d", do item 3.1 do Edital - Declaração expedida pelo setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Adjunta (situado na Rua Duque de Caxias, nº 789, Centro), de que o candidato não tenha completado 02 (dois) anos de estágio no Município de São Lourenço do Oeste/SC e autarquias, salvo se tratar-se de pessoa com deficiência, sendo que neste último caso esta situação deverá constar na certidão emitida pelo RH.

.....". (NR)



c) A classificação preliminar do cargo “ESTAGIÁRIO CURSANDO ENSINO MÉDIO – 20H E/OU 30H”, constante no item 3, subitem 3.1 do Edital de Processo Seletivo nº 06.1/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ESTAGIÁRIO CURSANDO ENSINO MÉDIO – 20H E/OU 30H					
CLASIFICAÇÃO	NOME	ESCOLARIDADE	FREQUÊNCIA MAIS ADIANTADA	CURSOS	TOTAL
6º	Vinicius de Almeida Stalhbaum	2º ano do Ensino Médio	10,00	0,00	10,00

.....”. (NR)

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1. Fica divulgada a **classificação final** do Processo Seletivo nº 06/2025:

ESTAGIÁRIO CURSANDO ENSINO MÉDIO – 20H E/OU 30H					
CLASIFICAÇÃO	NOME	ESCOLARIDADE	PONTO	CURSOS	TOTAL
1º	Livia Rossari Rampanelli	3º ano do Ensino Médio	15,00	1,00	16,00
2º	Herick Zin Pozzo	3º ano do Ensino Médio	15,00	0,50	15,50
3º	Victor Portaluppi Garbin	3º ano do Ensino Médio	15,00	0,00	15,00
4º	Luana Belleboni	2º ano do Ensino Médio	10,00	1,00	11,00
5º	Aline Vaz de Oliveira	2º ano do Ensino Médio	10,00	0,00	10,00
6º	Vinicius de Almeida Stalhbaum	2º ano do Ensino Médio	10,00	0,00	10,00

ESTAGIÁRIO CURSANDO ENSINO SUPERIOR – 20H E/OU 30H					
CLASIFICAÇÃO	NOME	ESCOLARIDADE	PONTO	CURSOS	TOTAL
1º	Alini Martins de Jesus	5º semestre do curso de Graduação	25,00	1,00	26,00
2º	Joao Eduardo Buttner Rissardo	3º semestre do curso de Graduação	15,00	0,60	15,60
3º	Maira Spader	3º semestre do curso de Graduação	15,00	0,00	15,00
4º	Vinicius Pereira Antunes	1º semestre do curso de Graduação	5,00	1,00	6,00



5º	Leticia Mazzochi Belan	1º semestre do curso de Graduação	5,00	1,00	6,00
6º	Augusto Camargo Ribeiro Dos Santos	1º semestre do curso de Graduação	5,00	0,50	5,50
7º	Leonice Viana Fantin	1º semestre do curso de Graduação	5,00	0,00	5,00
8º	Juao Pedro Dallagnol Guarnieri	1º semestre do curso de Graduação	5,00	0,00	5,00
9º	Letícia Grasieli Moschen Kumer	1º semestre do curso de Graduação	5,00	0,00	5,00

ESTAGIÁRIO CURSANDO ENSINO SUPERIOR – 20H E/OU 30H					
CLASIFICAÇÃO	NOME	ESCOLARIDADE	PONTO	CURSOS	TOTAL
1º	Carolina Diaz de Freitas	Cursando 1º mês de Pós Graduação	5,00	0,00	5,00

3. DA HOMOLOGAÇÃO

3.1. O chefe do Poder Executivo Municipal homologará a classificação final do Processo Seletivo, a qual será publicada no *site* oficial do Município: www.saolourenco.sc.gov.br/concurso e no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.sc.gov.br.

São Lourenço do Oeste - SC, 14 de abril de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal